

## **EDITAL Nº01/2022**

### **SELEÇÃO DE TUTOR(A)/COORDENADOR(A) PET-SAÚDE/PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE-2022/2023)**

O Pro Reitor de Pós Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária a Coordenação do Pet-Saúde, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital nº 1/2022, de 11 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, torna público o processo de seleção para Tutor/Coordenador do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde: Gestão e Assistência – 2022/2023) da Secretaria Municipal de saúde.

### **1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

O Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES), por meio do Edital nº 1/2022, de 11 de janeiro de 2022, do Ministério da Saúde, está selecionando projetos para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET-Saúde-2022/2023.

Atendendo os itens 2.2.2, 2.3, 4.2, 4.3.1, 4.4.4.5 e 4.6 do referido Edital, seleciona a tutores/coordenadores para o projeto que será submetido pela da Secretaria Municipal de saúde.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas no período de 13 a 16 de agosto de 2022 e deverão ser realizadas, por meio de e-mail enviado à [petsaudeanapolis@gmail.com](mailto:petsaudeanapolis@gmail.com) com arquivo anexo em formato PDF, até às 23h:59 min do dia 16 de agosto de 2022. Poderão se inscrever os (as) docentes lotados na Universidade Evangélica de Goiás, que atendam ao Item 4.2 do Edital 1/2022 do Ministério da Saúde. Para tal, deverão entregar, no ato da inscrição, todos os documentos listados no item 3.1 e deste edital, sob pena de não homologação da inscrição.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

Os seguintes documentos deverão ser entregues no momento da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição, conforme Anexo I;
- b) Cópia do currículo Lattes;
- c) Comprovante de graduação na área de saúde e/ou, conforme Resolução nº287, de 8 de outubro de 1998, do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e/ou comprovante de graduação em qualquer curso desde que comprovada atuação na graduação em cursos da saúde de no mínimo 05 anos;
- d) Comprovante de experiência e /ou atuação na atenção e/ou na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), como docente e/ou trabalhador;
- e) Dados do banco, agência bancária e conta;
- f) CPF, Telefone, Endereço, CEP, Sexo;
- g) Cópia RG e CPF;
- h) Comprovante de endereço;

- j) declaração do Diretor ou Vice-Diretor do Curso , que comprove que o professor(a) está em pleno exercício da docência, envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos;
- k) relação das disciplinas nas quais é coordenador/colaborador e que são desenvolvidas na rede de atenção à saúde, descrevendo o objetivo e as atividades desenvolvidas, período em que elas ocorrem (informando a carga horária de atividade na Secretaria Municipal de Saúde), demonstrar integração das atividades da(s) disciplina(s) com o serviço-comunidade para a formação dos graduandos com vistas às complexas necessidades em saúde, (Anexo 3);
- l) relacionar as atividades de extensão na atenção básica de saúde,(Anexo 3);
- m) relacionar as colaborações na formação de profissionais da saúde ligados ao SUS (orientação/co-orientação de mestrado/ou doutorado), (Anexo 3);
- n) relacionar projetos de pesquisa voltados para o ensino, políticas de saúde ou SUS(gestão,promoção e atenção à saúde),(Anexo 3);
- o) declaração de participação da elaboração da proposta PET-Saúde Gestão e Assistência (Edital nº1/2022 – MS), (Anexo 2);
- p) Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo.

#### **4. DA HOMOLOGAÇÃO**

A Etapa de Homologação das inscrições ocorrerá logo após o término da inscrição dos(as) candidatos(as).As inscrições homologadas deverão considerar o cumprimento dos critérios obrigatórios apresentados na Seção 3 deste Edital (INSCRIÇÃO).O resultado preliminar da Etapa de Homologação será publicado no instagram @petsaudeanapolis dia 17 de agosto. A interposição de recursos contra o resultado da Etapa de Homologação deverá ser por meio de e-mail enviado à [petsaudeanapolis@gmail.com](mailto:petsaudeanapolis@gmail.com) \_com arquivo anexo em formato PDF, até às 23h59min do dia 18 de agosto de 2022. As respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no instagram @petsaudeanapolis no dia 18 de agosto de 2022.

#### **5. DA CLASSIFICAÇÃO**

A Etapa de Classificação levará em conta os Itens 2.2.1, 2.3, 4.2, 4.5, 4.6 e 4.12 do Edital 1/2022 do Ministério da Saúde.

O resultado preliminar da Etapa de Classificação será publicado no Instagram @petsaudeanapolis e na página do Programa no Site da UniEVANGÉLICA, dia 17 de agosto de 2022. A interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Classificação deverá ser por meio de e-mail enviado à [petsaudeanapolis@gmail.com](mailto:petsaudeanapolis@gmail.com) ,com arquivo anexo em formato PDF, até às 23h59min do dia 17 de agosto de 2022.

As respostas à interpelação de recursos da Etapa de Classificação e a divulgação do resultado final da Etapa de Classificação serão realizadas pela Comissão de Seleção e publicadas no Instagram @petsaudeanapolis e página do Programa no dia 18 de agosto de 2022.

Será feito um ranqueamento dos candidatos:

- a) inicialmente, será apresentada uma planilha de classificação dos candidatos, categorizados por curso;
- b) para garantir a participação de um professor de cada curso como Tutor no projeto, desde que atenda à Resolução nº 287 de 08/10/1998, do Conselho Nacional de Saúde, serão selecionados o primeiro classificado de cada curso; de acordo com o número de Grupos de Trabalho aprovados, os primeiros classificados serão designados Coordenadores de Projeto. Os cursos não contemplados com Coordenadores de Projeto, terão o primeiro classificado designado como Tutor;

- c) para designação dos demais como Tutores, será utilizada classificação geral, sem categorização por curso, desde que atenda ao disposto no item 2.2.2, 4.2, 4.5, 4.6 e 4.12 do Edital 1/2022 do Ministério da Saúde;
- d) A avaliação será realizada por banca composta por três docentes do Núcleo de Educação em Saúde e designados pela Coordenação do projeto;
- e) Na impossibilidade de contemplação da proposta com todas as bolsas, esta classificação será utilizada para a distribuição das mesmas;
- e) Em caso de desistência, o candidato com classificação subsequente será, então, contemplado.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) primeiro critério: membro da comissão de elaboração do projeto referente ao Edital 1/2022 doMS;
- b) segundo critério: maior tempo em coordenação e/ou tutoria de programas PET da área de saúde;
- c) terceiro critério: maior tempo ministrando disciplinas liga da área de atenção SUS e/ou a rede de atenção básica;
- d) quarto critério: maior tempo de magistério na Universidade Evangélica de Anápolis;
- d) quinto critério: professor da maior idade.

## 6. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

O calendário de atividades é apresentado no Quadro 1.

Quadro 1: Calendário do Processo Seletivo de Tutor(a)/Coordenador PET-SAÚDE-2022/2023 – Secretaria Municipal de Saúde.

Evento	Data	Horário	Local
Inscrições	13 a 16 de agosto de 2022	Até 23h:59min	E-mail: petsaudeanapolis@gmail.com
Resultado preliminar da Etapa de Homologação	17 de agosto de 2022	Até 23h:59min	Site Unievangélica
Interposição de recurso contra o resultado preliminar da Etapa de Homologação	18 de agosto de 2022	Até 23h:59min	Site Unievangélica
Respostas à interpelação de recursos e divulgação do resultado oficial da Etapa de Homologação	19 de agosto de 2022	Até 23h:59min	Site Unievangélica



Secretaria Municipal de  
Saúde



**ANÁPOLIS**  
Orgulho de viver aqui



ão			
----	--	--	--

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

A constatação de informação falsa nas documentações solicitadas, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Após a publicação oficial do resultado do processo seletivo, não caberá recurso de qualquer natureza.

Os tutores selecionados somente serão homologados, caso o projeto seja aprovado e implementado pelo Ministério da Saúde.

Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 12 de agosto de 2022.

Júlia Maria Rodrigues de Oliveira  
**Coordenadora do Projeto Pet/SAUDE 2022/2023**

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ ( nome ) , docente vinculado ao Curso de \_\_\_\_\_ - UniEvangélica, matrícula \_\_\_\_\_ email \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, possuo conta bancária no Banco \_\_\_\_\_, Ag \_\_\_\_\_ Conta com dígito \_\_\_\_\_, venho por meio deste solicitar a inscrição para o Processo Seletivo para Tutor (a) do PET-SAÚDE/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE – 2022/2023, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nestes termos,solicito deferimento.

Anápolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura



Secretaria Municipal de  
Saúde



**ANÁPOLIS**  
Orgulho de viver aqui



## ANEXO 2

Declaração de Participação na elaboração do PET-SAÚDE.

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que participei da elaboração do projeto PET/SAÚDE 2022 a 2023, realizando as atividades de \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_

Por ser verdade dato e assino a presente declaração.

Anápolis, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### ANEXO 3

## SELEÇÃO DE TUTOR(A) PET-SAÚDE/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE–2022/2023), SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome professor: \_\_\_\_\_

Unidade Acadêmica: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

- 1) Apresentar declaração da Unidade que comprove que o professor(a) está em pleno exercício da docência, envolvido com processo de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade, com ênfase no desenvolvimento de iniciativas interprofissionais.

Critérios	Valores	Total
1.1. Professor desenvolve iniciativas interprofissionais	Sim= 2 Não = 0	

- 2) Listar as disciplinas as quais é coordenador/colaborador que são desenvolvidas na rede de atenção à saúde, descrever o objetivo e as atividades desenvolvidas, período em que elas ocorrem (informe a carga horária de atividade na SMS).

- 3) Demonstrar como as atividades da disciplina estão integradas no ensino-serviço-comunidade trabalhando a formação dos graduandos com vistas às complexas necessidades em saúde e as exigências do Edital 1/2022. (itens 1.2.1, 1.2.2, 1.2.3, 1.3 e 1.4)

Critérios	Valores	Total
2.1. Quantas disciplinas estão ligadas a ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o SUS e a IES? (1.2.1)	0 = 0 1 = 0,5 2 = 1 + 2 = 2	

2.2.Quantas disciplinas estão ligadas a ações de gestão e de assistência, em todos os níveis de Atenção à Saúde (não podem ser as mesmas do item 1) (1.2.2)	0 = 0 1 = 1 2 = 2 + 2=3	
2.3 Os objetivos e atividades da disciplina favorecem a integração E-S-C com vistas às necessidades de saúde? (1.2.3)	Sim=2 Parcial= 1 Não = 0	
2.4.Os objetivos e atividades da disciplina favorecem desenvolvimento de competências colaborativas (1.3)	Sim=2 Parcial= 1 Não = 0	
2.5. Os objetivos e atividades da disciplina favorecem a corresponsabilização das IES pela saúde no território? (1.4)	Sim=2 Não = 0	

4) Listar as atividades de extensão na atenção à saúde.

Critérios	Valores	Total
3.1.Quantos projetos de extensão na atenção à saúde?	0 =0 1 = 0,5 2 = 1 +2=2	

5) Listar as colaborações na formação de profissionais da saúde ligados ao SUS.(orientação/co-orientação de mestrado e/ou doutorado).

Critérios	Valores	Total
4.1 .Quantas orientações de profissionais ligados aos SUS,cujos projetos foram voltados para o serviço?	0 = 0 0,1 por orientação até o máximo de 2 pontos	

6) Listar projetos de pesquisa voltados para o ensino,políticas de saúde ou SUS (gestão, promoção e atenção à saúde).

Critérios	Valores	Total
5.1.Quantos projetos desenvolvidos ou em Desenvolvimento cujos problemas de investigação estão relacionados ao ensino,políticas de saúde ou SUS?	0 = 0 0,1 por projeto até o máximo De 2 pontos	

7) Participação em ações sustentabilidade das mudanças propostas pelos Projetos PET anteriores

Critérios	Valores	Total
6.1.Quantas ações de sustentabilidade da proposta PET Participa (Comissão Interprofissionalidade da Área da Saúde, NEABAS, Formação e Desenvolvimento de preceptoria,outros)?	0 = 0 0,2por projeto até omáximo de 2pontos	

8) Já participou de outros projetos PET ou Pro-Saúde (bolsista ou voluntário)?

Critérios	Valores	Total
7.1.Quantos projetos Pro Pet saúde já participou (bolsista ou voluntário)?	0 = 0 0,2 por projeto até o máximo de 2 pontos	

9) Participação na comissão de elaboração do projeto.

Critérios	Valores	Total
8.1.Participou da comissão de elaboração do projeto para o Edital 1/2022 do Ministério da Saúde?	Não = 0 Sim= 2 pontos	



Secretaria Municipal de  
Saúde



**ANÁPOLIS**  
Orgulho de viver aqui





Secretaria Municipal de  
Saúde



**ANÁPOLIS**  
Orgulho de viver aqui

